



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 15-04-2020

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

-- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Nélia Maria Silva Alves Guimarães
- Sabrina Marília Coutinho Furtado
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 15-04-2020**

----- Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, pelas 11:00, em modo de vídeo conferência, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa. -----

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DL 32/2020 - I - 253/2020 - INFORMAÇÃO - PRINCÍPIOS GERAIS E MEDIDAS CONCRETAS TOMADAS COM VISTA À ATENUAÇÃO DO IMPACTO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA NO CONCELHO E SEUS MUNÍCIPIES

DL 32-A/2020 - I - 258/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CANCELAMENTO DAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DA VILA

DL 33/2020 - I - 254/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - REGIME DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE CONSUMOS DE ÁGUA E DE TAXAS ASSOCIADAS, EM VIRTUDE DOS EFEITOS DA DECLARAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA DEVIDO À PANDEMIA DO COVID - 19.

DL 34/2020 - I - 252/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 2.^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de declarar aberta a reunião, o presidente da Câmara Municipal informou que o caso de COVID – 19, identificado como tendo surgido em Vila Franca do Campo, em bom rigor não se encontra no concelho, tratando-se sim, de um profissional de saúde, com origem no concelho mas que, desde logo, ficou em quarentena em Ponta Delgada.-----

Proseguiu o presidente da Câmara Municipal para fazer um balanço das cercas sanitárias em vigor na ilha de São Miguel, que em sua opinião poderão, no presente, configurar algum exagero, pois não evitaram o surgimento de novos casos na ilha, recordando que, no país, apenas em São Miguel e no concelho de Ovar é que existiam cercas concelhias, sendo que neste último caso, tratava-se de um concelho com 15 mil habitantes e 500 infetados, nada comparável com a atual situação na ilha de São Miguel.-----

Adiantou perceber que inicialmente a imposição das cercas sanitárias tenha obedecido a fundamentos razoáveis de segurança da saúde pública, mas que no presente, e não havendo transmissão comunitária, tendo passado os dias mais perigosos e não havendo transmissão comunitária, as mesmas deixavam de fazer sentido, sendo um exagero em matéria de direitos de cidadãos, que só, em último recurso, deveriam ser limitados, pelo que não via razões objetivas para a manutenção das cercas sanitária e que seria este o pensamento e desconforto que iria proximamente expressar junto de quem de direito.-----

A vereadora Sabrina Furtado expressou a sua concordância com a generalidade da apreciação feita pelo presidente da Câmara Municipal, demonstrando os eu desconforto pelo facto de ainda não ter sido apurada a origem da contaminação do sem abrigo e até isto estar clarificado, e se concluir se estaremos ou não em transmissão comunitária, todo o cuidado seria pouco.-----

O vereador Gonçalo Patrício Dias interveio para apontar o que sua opinião é uma contradição, já que a PSP se encontrava mobilizada na fiscalização nos postos de controlo entre concelhos, não lhe sendo possível fazer o seu trabalho de pedagogia, fiscalização e atuação junto das populações nos centros populacionais, quanto ao cumprimento das regras impostas pelo estado de emergência, encontrando-se muitas vezes a esquadra da PSP de Vila Franca do Campo simplesmente fechada, o que põe a nu a carência de efetivos.-----

Sugeriu o vereador Gonçalo Patrício Dias que a Câmara Municipal, por edital, esclarecesse as populações sobre o que era ou não permitido fazer no âmbito do estado de emergência.-----

O presidente da Câmara Municipal referiu que está por demais claro o que se pode ou não fazer e que no presente verificava-se a sobreposição do regime de estado de emergência com regras mais rígidas para a época da Páscoa, com o regime das cercas sanitárias.-----

Continuou o presidente da Câmara Municipal para dizer à vereadora Sabrina Furtado que relativamente ao apoio que a Câmara Municipal disponibilizou junto dos estudantes deslocados no continente, apenas 2 contactos haviam sido estabelecidos, os quais não haviam revelado nada em concreto.-----

O vereador Gonçalo Patrício Dias interveio para colocar 3 questões:-----

---- Perante o novo modelo de ensino à distância que colocava situações complexas, tais como as dos alunos carenciados com falta de equipamento informático, até que ponto a Câmara Municipal não deveria



auscultar as escolas do concelho para melhor identificar as necessidades e evitar que houvesse alunos a ficar de fora por não terem acesso ao equipamento informático necessário?-----

---- Considerando as orientações da DGS, o uso de máscaras será uma realidade em breve, já teria a Câmara Municipal adquirido máscaras?-----

---- Estaria a Câmara Municipal pronta a tomar uma decisão sobre o São João?-----

O presidente da Câmara Municipal respondeu:-----

- No que respeitava ao material informático para o ensino à distância, que o governo regional havia feito um levantamento das necessidades existentes e que iria fornecer 1900 computadores às escolas para cobrir aquelas necessidades e que a Câmara Municipal. De forma suplementar estaria disponível para completar as situações que no concelho fossem identificadas como estando em falta.-----

A vereadora Sabrina Furtado pediu a palavra para referir que no caso de a autarquia adquirir equipamento, deveria emprestá-lo ao aluno de modo a responsabilizá-lo pelo mesmo, de forma também pedagógica, porque uma coisa são avarias normais nos equipamentos, outra é descuido e assim, em molde de empréstimo os alunos teriam mais cuidado com o equipamento.-----

O vereador Gonçalo Patrício Dias interveio para dizer que a Câmara Municipal deveria entregar o equipamento à escola e esta à família carenciada na condição de o devolver após retomada a normalidade.-----

- Relativamente à aquisição de máscaras, disse que na qualidade de presidente da Musami, havia contactado todos os presidentes das Câmaras Municipais da ilha, a informar que a Musami estaria disponível para adquirir 120 000 máscaras, recorrendo ao trabalho de costureiras locais, proposta que tinha sido aceite, sendo eu no entanto o Governo Regional havia acabado de anunciar que iria proceder à distribuição de máscaras por todas as famílias dos açores, pelo, a proposta inicial da Musami, manter-se-ia como complemento, em caso de necessidade.-----

- Quanto ao São João, iria apresentar à câmara municipal, na presente reunião, a proposta de cancelamento.-----

ORDEM DO DIA

DL 32/2020 - I - 253/2020 - INFORMAÇÃO - PRINCÍPIOS GERAIS E MEDIDAS CONCRETAS TOMADAS COM VISTA À ATENUAÇÃO DO IMPACTO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA NO CONCELHO E SEUS MUNICÍPIES

- Depois de informar os presentes sobre a situação vivida no concelho na sequência do estado de emergência e da cerca sanitária em vigor, expressou a sua convicção de que a vida de muitas pessoas tenha sido alterada, por via da perda de rendimentos, quer ao nível familiar, que ao nível do tecido empresarial, referindo que a autarquia estaria disponível para acompanhar e ajudar nas situações já conhecidas, bem como as que se vierem a identificar. -----

Prosseguiu, recordando as medidas já tomadas de apoio à aquisição de alimento a famílias afetadas pelo desemprego e pelo layoff com origem na situação atual, bem como anunciando a intenção do executivo de estabelecer um regime de isenção do pagamento de água e taxas associadas àquelas



famílias, extensível aos estabelecimentos e atividades comerciais que por força do estado de emergência, tenham sido obrigados a suspender a respetiva atividade, bem como ainda o estabelecimento da isenção do pagamento da taxa de RSU para os estabelecimentos de alojamento local, tudo a ser deliberado na presente reunião, como resulta, mais à frente, na presente ata. -----

A vereadora Sabrina Furtado concordou com os princípios e medidas enunciadas pelo presidente da Câmara Municipal, recordando que já na última reunião havia acentuado a necessidade de haver um tratamento específico para as pessoas e situações especificamente afetadas pelo Covid – 19, entendendo que não se faça um regulamento novo, já que teria de ser aprovado pela Assembleia Municipal, mas que haja assim um reforço do Fundo de Emergência atual, mas com destino a essas pessoas que de um dia para o outro verão a sua vida mudar em consequência desta crise, referindo que o PSD estaria sempre disponível para apoiar medidas que venham a ser necessárias tomar conforme a situação se viesse a desenvolver. -----

Proseguiu a vereadora para sugerir que a Câmara Municipal tentasse, de alguma forma, com alguma medida ou ação, impulsionar o tecido empresarial e a economia local, incentivando também os vila-franquenses ao consumirem produtos locais. -----

O presidente da Câmara Municipal considerou perceber a ideia da vereadora, mas sublinhou que a realidade não era tão linear e que não era fácil a intervenção da autarquia na matéria, recordando que já estavam em curso campanhas de incentivo aos produtos nacionais e regionais. -----

DL 32-A/2020 - I - 258/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - CANCELAMENTO DAS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO DA VILA - A Câmara Municipal, considerando o estado de emergência decretado no país por força da pandemia do COVID – 19, deliberou por unanimidade cancelar as festividades do São João da Vila 2020. -----

DL 33/2020 - I - 254/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - REGIME DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE CONSUMOS DE ÁGUA E DE TAXAS ASSOCIADAS, EM VIRTUDE DOS EFEITOS DA DECLARAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA DEVIDO À PANDEMIA DO COVID -19 -

Considerando o estado de emergência determinado pelo decreto do presidente da república n.º 14 – A/2020, de 18 de março em virtude da pandemia do coronavírus Covid – 19, bem como as suas consequências na redução da atividade económica do concelho e dos rendimentos das famílias, por proposta do presidente da Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade, o seguinte: -----

1) – Isentar do pagamento de água e das taxas associadas à respetiva fatura, os titulares dos contratos de abastecimento de água para uso doméstico, que no âmbito exclusivo das consequências da pandemia do Covid-19, tenham comprovadamente sofrido perda de rendimentos por via da situação de desemprego ou de layoff; -----

2) – Isentar do pagamento de água e das taxas associadas à respetiva fatura, os titulares dos contratos de abastecimento de água referentes a estabelecimentos comerciais que por força da aplicação das limitações às atividades económicas impostas pelo estado de emergência e consagradas no Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, tenham, comprovadamente e mediante comunicação à autarquia, suspenso totalmente, a sua atividade; -----



- 3) - Isentar os estabelecimentos de Alojamento Local (AL) do pagamento da taxa de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU); -----
- 4) - Delegar no presidente da Câmara Municipal a regulamentação, por despacho, dos procedimentos, condições, limites e formalidades necessárias à boa execução do agora deliberado. ---

DL 34/2020 - I - 252/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 2.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - Foi presente à reunião a proposta para a segunda alteração ao orçamento da autarquia para o ano de 2020, que depois de explicada pelo presidente da Câmara Municipal, foi aprovada por unanimidade. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 14 de abril na importância de 14.784 073, 32 € (catorze milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, setenta e três euros e trinta e dois cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 12:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém seis folhas. -----